



OFÍCIO N°. 40/2025/JUR/PMT

Tapurah, 28 de maio de 2025.

Exmo. Sr.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente da Câmara Municipal

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão dos projetos de lei abaixo, solicitamos que o PLO n. 32/2025 siga com os trâmites normais de votação e o PLO n. 33/2025 seja incluída em pauta na próxima sessão legislativa em tramites de **VOTAÇÃO ÚNICA**, qual sejam:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025: “Autoriza o executivo municipal a firmar termo de convênio com associação de artes marciais, esporte e cultura de Tapurah e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025: “Ratifica a participação do Município e autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Alto Teles Pires e dá outras providências.”

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

BRENNO FERREIRA DA SILVA
Procurador Jurídico